

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Minas Gerais Class.: 134

Data: 22.09.84 Pg.: _____

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 2.249/84
Comissão de Energia, Minas e Metalurgia

RELATÓRIO

190
O ilustre Deputado Raimundo Rezende, através do requerimento supra, requer seja feito apelo ao Presidente da FUNAI, Dr. Octávio Ferreira Lima, no sentido de ser estabelecido contato com a colônia indígena instalada na Fazenda Guarani, no Município de Carmésia-MG, a fim de que os seus integrantes permitam a passagem da rede de energia elétrica para a sede daquele Município, nos termos da justificação anexa.

Conforme justifica o nobre parlamentar, a colônia indígena instalada na Fazenda Guarani, no Município citado, não permite a passagem da rede elétrica por aquele local, privando aquela população deste importante serviço.

Assim sendo, torna-se necessária a intervenção da FUNAI, dialogando com estes índios, no sentido de que os mesmos permitam este serviço, para beneficiar a todos os seus habitantes.

CONCLUSÃO

A vista do exposto, opinamos pela aprovação deste requerimento e por seu normal encaminhamento. Sala das Comissões, 13 de setembro de 1984.

Jaime Martins, Presidente - Jairo Magalhães Alves, Relator - Geraldo Ribeiro.

- Publicar.